

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BROCHIER

CNPJ: 91.693.309/0001-60

Rua Guilherme Hartmann, nº 260 – Centro – CEP: 95790-000
Fone: (51) 3697-1212 / 1215 - E-mail: gabinete@brochier.rs.gov.br

RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

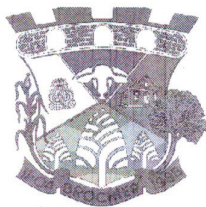
O MUNICÍPIO DE BROCHIER, com sede na Rua Guilherme Hartmann, 260, inscrito no CNPJ sob nº 91.693.309/0001-60, representada pelo Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ HENRIQUE DAPPER, CONTRATANTE**, e de outro lado o Sr. **ADAVILSON MAGNO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, Carteira de Identidade RG nº 10XXXXXX86, CPF nº 819.XXX.XXX-34, residente na Costa da Serra, s/n, Bairro Interior, na cidade de Montenegro/RS, **CONTRATADO**, resolvem de comum acordo rescindir o contrato administrativo do serviço temporário de Operador de Máquina Rodoviária, firmado em 17 de março de 2025, visto ter ocupado a função de 17 de março de 2025 a 27 de fevereiro de 2026.

Brochier, 27 de fevereiro de 2026.

José Henrique Dapper
Prefeito Municipal

Adavilson Magno de Oliveira
Operador de Máquina Rodoviária

Testemunhas: João Elton dos Santos



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BROCHIER

CNPJ: 91.693.309/0001-60

Rua Guilherme Hartmann, nº 260 – Centro – CEP: 95790-000
Fone: (51) 3697-1212 / 1215 - E-mail: gabinete@brochier.rs.gov.br

Ilmo. Sr.
JOSÉ HENRIQUE DAPPER
Prefeito Municipal
Brochier - RS

Pedido de Rescisão

Eu, **ADAVILSON MAGNO DE OLIVEIRA**, portador do CPF n.º 819.XXX.XXX-34, venho através deste, comunicar o pedido de rescisão antecipada do contrato temporário de Operador de Máquina Rodoviária, na data de 27/02/2026, conforme determina a cláusula quinta, do contrato assinado em 17 de março de 2025.

Brochier, 18 de fevereiro de 2026.

Adavilson Magno de Oliveira
Adavilson Magno de Oliveira
CPF 819.XXX.XXX-34